



**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO				COMPENSAÇÃO
			2012	2013	2014	
IPTU	caráter não geral	Produtor Rural - Não Incidência - art. 8º, inciso I da Lei nº 2.210/77	1.755.600,00	1.834.602,00	1.917.159,09	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Sociedades Recreativas - art. 21, inciso III da Lei 2.210/77	133.760,00	139.779,20	146.069,26	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Ex-Combatentes - Lei 3.049/85 - revigorada pela Lei nº 3.737/90	57.475,00	60.061,38	62.764,14	Anteriores a LRF
IPTU	caráter não geral	Aposentados /Pensionistas - Lei 4.158/92 com alterações pela 5.917/03	10.024.823,08	10.475.940,11	10.947.357,42	Lei 5.753/01 - progressividade do imposto
IPTU/C. Melhoria	remissão	Remissão por incapacidade econômica - Lei 4.458/93	224.675,00	234.785,38	245.350,72	Anteriores a LRF
IPTU	geral	Isenção de IPTU até 75 UFG - Lei nº 6.793/10	9.813.642,57	10.255.256,48	10.716.743,03	Lei 6.793/10 - progressividade do imposto
IPTU		Concessão de incentivo fiscal e tributário para empresas - Lei 5.428/99	10.664.750,00	10.784.663,75	10.909.973,62	Anteriores a LRF
IPTU	não geral	Isenção para templos alugados - 5.935/03	11.077,00	11.575,47	12.096,36	Lei 5.753/01 - progressividade do imposto
ITBI		Concessão de incentivos Fiscais - Programa Habitacional - CDHU - Lei 6.028/04	209.000,00	218.405,00	228.233,23	Lei 6.028/2004 - Concessão de incentivos fiscais a Programas Habitacionais de Interesse Social
ITBI	geral	Incentivos fiscais do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Lei 5.943/03	261.250,00	273.006,25	285.291,53	Lei 5.943 - Incentivos fiscais do PAR
IPTU	não geral	Isenção (50%) Imóvel em via que se realize feira-livre - Lei 6.793/10 - art. 67	585.200,00	611.534,00	639.053,03	Lei 6.793/10 -
IPTU	não geral	Incentivos Ambientais (artigos 60a 62 da Lei nº 6.793/10)	5.308.747,35	5.547.640,98	5.797.284,82	Lei 6.793/10 - Incentivos Ambientais
IPTU	não geral	Incentivo imóvel em construção (artigo 66 da Lei nº 6.793/10)	1.374.474,92	1.436.326,29	1.500.960,97	Lei 6.793/10 -
ISSQN	não geral	Isenção para motorista de taxi - Lei 3.808/91	256.247,00	265.984,00	276.091,00	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isenção profissionais autônomos - Lei 3.737/90	587.500,00	609.825,00	632.999,00	Anteriores a LRF
TLOS	não geral	Isenção de TLOS taxistas - Lei 4.973/97	45.548,00	47.279,00	49.076,00	Anteriores a LRF
ISSQN		Isenção/remissão ISSQN - (Construção Civil) - Lei 5.943/03	912.736,00	947.420,00	983.422,00	Lei 5.986/03-nova Lei do ISS
ISSQN	não geral	Isenção (SIM Guarulhos) - (Construção Civil) - Lei 5.428/99	3.463.207,00	3.573.909,00	3.688.818,00	Anteriores a LRF
ISSQN	não geral	Isenção/remissão (Construção Civil) - Lei 6.028/04	1.565.687,00	1.625.184,00	1.686.941,00	Lei 5.986/03-nova Lei do ISS
TFILF	não geral	Isenção de taxas mobiliárias Lei 5.874/02	709.469,00	736.429,00	764.414,00	Lei 5.874/02-revisão de taxas
ISSQN	alteração de alíquota	Redução de alíquota de 5% para 2% (subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços) - planos de saúde - Lei 6.023/04	2.188.269,00	2.271.423,00	2.357.737,00	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
ISSQN		Redução de base de cálculo e alíquota (Construção Civil) - Lei 6.052/04	2.583.432,00	2.681.602,00	2.783.503,00	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
ISSQN		Redução de alíquota autônomos e Redução de alíquota - incentivo Microempresas - Lei 5.986/03	5.228.370,00	5.427.048,00	5.633.276,00	Lei 5.986/03 - nova Lei do ISS
TFILF		Lei Municipal 6.129/06 - Isenção de TFILF (condomínios) e Taxas de Publicidades (artigo 23 - Lei 5.767/01)	295.141,00	306.357,00	317.998,00	Lei 5.767/01 e Lei 6.129/06
Tarifa de Água e Esgoto		Templos Religiosos e Entidades Assistenciais - Leis nº 4.404/93 e 4.899/97	1.340.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	Anteriores a LRF
<b>TOTAL</b>			<b>59.600.080,92</b>	<b>61.776.036,29</b>	<b>64.052.612,22</b>	-

Fonte: Secretaria de Finanças/Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SAAE